



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 19/GR/UFGS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1487/GR/UFGS/2018

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877 de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa SRH nº 6 de 18 março de 2013, resolve:~~

~~Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 040/2013, homologado pelo Departamento de Qualidade de Vida no Trabalho, vinculado à Secretaria Especial de Gestão de Pessoas, Adicional de Insalubridade correspondente ao Grau Médio, ao servidor JONAS GOLDONI, Siape nº 1894028, de acordo com informações constantes no Processo 23205.003476/2013-88.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 99999 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó SC, 6 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor *pro tempore* da UFGS, em exercício